



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

Lei n.º 2.818

De 08 de outubro de 2014.

**Dá denominação a Logradouros Públicos,  
adotando providências correlatas.**

A Câmara Municipal de Valença resolve:

**Art. 1º** - As ruas do Loteamento Santa Lúcia, situado no Bairro João Bonito, passarão a denominar-se:

- 1- Rua A – Rua Dulce Gonçalves da Silva;
- 2- Rua B – Rua Teresinha Bevace Miquilini;
- 3- Rua C – Rua Antonio Matos da Silva;
- 4- Rua D – Rua Manoel Antonio da Silva;
- 5- Rua E – Rua Doracy Neves dos Santos;
- 6- Rua F – Rua Sebastião Bernardo;
- 7- Rua G – Rua Adão Teodoro Viana Filho;
- 8- Rua H – Zélia Maria da Silva.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo, confeccionar e afixar as placas denominadas de que trata o artigo anterior desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 08 de outubro de 2014.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça  
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha  
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva  
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 29/10/2014

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito Municipal**

\* **Publicada no Boletim Oficial nº 631 – 30/10/2014**